



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
TUTORIAL/UFPI

EDITAL N° 04/2017-PREX

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PREX), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial - PET INTEGRAÇÃO, Teresina, Piauí**, com vistas ao preenchimento de vagas de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria 343 de 24 de abril de 2013 e no Decreto Lei 7.416/10, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PET

1.1 O **PET** é um Programa acadêmico direcionado a **alunos** regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

1.2 São objetivos do PET:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a formação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e humanística;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e pela função social da educação superior.

1.3 Da composição do PET

O grupo PET Integração da UFPI classifica seus integrantes como:

- a) Petianos bolsistas, aqueles que recebem bolsa;
- b) Petianos voluntários, aqueles que não recebem bolsa e atua voluntariamente

Observação: Não há distinção entre petianos bolsistas e petianos voluntários para efeito de responsabilidades, atribuições e deveres no âmbito das atividades do grupo PET.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **13 a 17 de março de 2017**, no horário de 9:00h às 16:00h na sala do PET, localizada na Pró-Reitoria de Extensão (PREX).

2.2 No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

- a) Cópias da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de matrícula no curso de graduação vinculado ao PET Integração, no 1 período letivo de 2017;
- c) Uma via impressa do histórico escolar atualizado, rubricado pelo estudante;
- d) Currículo no modelo *Lattes*, com as devidas comprovações;
- e) Questionário de inscrição (Anexo I)
- f) Declaração de disponibilidade de tempo para dedicar-se 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa (Anexo II);
- g) Declaração de que não possui qualquer vínculo empregatício (Anexo II);
- h) Declaração de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa (Anexo II);
- i) Carta de intenção com as seguintes informações: identificação, relato da trajetória acadêmica e de experiências de trabalho em atividades coletivas em suas comunidades de origem, justificativa do interesse em fazer parte do grupo PET e expectativas em relação ao Programa (mínimo uma e máximo duas laudas, fonte times new roman, tamanho 12, espaço 1,5);
- j) Comprovante de residência;
- k) Comprovante de renda dos pais

2.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do requerimento é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

2.4 Não serão efetivadas inscrições sem a entrega de toda documentação prevista nesta chamada pública.

2.5 Não serão efetivadas inscrições fora do prazo previsto neste edital.

3. DAS VAGAS

3.1 O **PET INTEGRAÇÃO**, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão – PREX disponibiliza **03 (três)** vagas para ingresso no Programa, para concorrer com bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e 03 (três) sem bolsa (voluntários), com vigência de até 2 (dois) anos, prorrogável por mais um ano, conforme parecer do professor tutor e homologação pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA/UFPI.

3.2 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes matriculados e cursando no mínimo, o **2º período e, no máximo o 5º período** dos Cursos de Nutrição, Serviço Social, Pedagogia, Direito e Ciência da Computação da Universidade Federal do Piauí – Campus Ministro Petrônio Portela em Teresina.

3.3 Candidatos(a)s aprovados e classificados(a)s fora das vagas do presente edital poderão ser convocados posteriormente para atuar como petianos(a) voluntário ou bolsista do PET Integração, conforme opção do professor tutor do PET Integração e homologação pelo CLA/UFPI, em caso de novas vagas serem disponibilizadas.

4 DAS ETAPAS PROCESSO SELETIVO

4.1 A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET INTEGRAÇÃO está sob a coordenação da Professora Tutora Cecília Maria Resende Gonçalves de Carvalho e contará também com a participação de professores do Departamento de Nutrição ou Coordenadora do Curso de Nutrição e de estudantes bolsistas do programa.

4.2 O processo seletivo incluirá as seguintes etapas:

- a) Análise dos documentos apresentados e do histórico escolar;
- b) Análise do currículo Lattes e da carta de intenção;
- c) Entrevista dos candidatos, realizada pela equipe do PET;
- d) Elaboração de um pré-projeto de extensão ou pesquisa, construído durante o período de convivência (10 dias) dos candidatos selecionados nas etapas anteriores com os petianos. A construção do pré-projeto poderá contar com o auxílio dos petianos;
- e) Apresentação do pré-projeto elaborado que ocorrerá em data a ser definida pela equipe do PET Integração, conforme calendário programado neste edital. O candidato um prazo de 10 dias para elaboração do pré-projeto e tempo de apresentação de 10 minutos.

5 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis);
- b) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação na UFPI, entre o 2º e 5º período dos cursos de Nutrição, Serviço Social, Pedagogia, Direito e Ciência da Computação;
- c) Apresentar disponibilidade de 20 horas semanais, para o cumprimento das atividades do Programa;
- d) Não apresentar mais de duas reprovações por nota no histórico escolar;
- e) O aluno não pode ter uma segunda matrícula em outro curso da UFPI ou de outra IES;
- f) O aluno não poderá possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;
- g) O aluno não deve possuir outro tipo de bolsa da UFPI;

6. DOS RESULTADOS

Para efeito de classificação para o resultado final serão somadas as notas das etapas e apresentada a média das mesmas.

Os critérios estabelecidos para o desempate no resultado final serão: a) o candidato de menor período do curso; b) o de maior nota obtida na carta de intenção; c) o candidato com mais idade.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas	Horário
Inscrição – sala do PET na PREX	13 a 17 de março /2017	9:00 às 16:00 h
Publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e homologados para a entrevista	17 de março/2017	A partir das 16h
Realização das entrevistas	20 e 21 de março /2017	Sala do Pet/PREX Manhã e tarde
Resultado das entrevistas	22 de março/2017	Até às 18:00h
Elaboração do pré-projeto	22 a 31 de março /2017	-
Divulgação do horário de apresentação dos pré-projetos	31 de março	A partir de 14 h
Entrega e apresentação do pré-projeto	03 e 04 de abril /2017	A partir de 9:00h
Resultado da seleção	06 de abril/2017	Até às 18:00h
Interposição de Recurso	07 de abril/2017	Até às 18:00h
Resultado Final da Seleção	10 de abril/2017	A partir de 10:00h
Assinatura do Termo de Compromisso, encaminhamento à PREX, CLAA e cadastro no SIGPET	11 de abril/2017	9:00 às 11:00h

8 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado final da seleção será divulgado dia 10 de abril de 2017 no mural da PREX e no site www.ufpi.br.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital;

9.2 O candidato classificado assinará o Termo de Compromisso específico;

9.3 O bolsista selecionado não poderá ter reprovação ou realizar trancamento em qualquer disciplina do curso durante o período que estiver participando do Programa PET, sob pena de perda de bolsa e imediato desligamento do programa;

9.4 O bolsista selecionado deverá manter IRA igual ou superior a 6,0 (seis) no período de duas atividades no programa, sob pena de perda de bolsa e imediato desligamento do programa;

9.5 Os itens acima se aplicam igualmente ao petiano voluntário, à exceção da concessão de bolsa referida;

9.6 Caso ocorra algum empate entre candidatos será utilizado como critério de desempate o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e/ou a condição socioeconômica.

9.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento e pela PREX;

9.8 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 23 de fevereiro de 2017.



Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Pró-Reitor de Extensão da UFPI

Prof. Dr. Otacílio da Mota Almeida
Presidente do CLAA – PET/UFPI

Dra. Cecília Maria Resende Gonçalves de Carvalho

Tutora Pet Integração

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET INTEGRAÇÃO

QUESTIONÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PET INTEGRAÇÃO - 2017

Nome do Candidato _____

Endereço _____ N° _____

Bairro _____ Telefone para contato _____

E-mail: _____ Data de nascimento ____ / ____ / ____

Local do Nascimento: _____

CPF _____ Identidade _____ Órgão emissor/local _____

Curso _____ Matrícula _____

Ano de ingresso _____ Período que está cursando _____

Qual(is) turno(s) você cursa, predominantemente?

() Somente manhã () Somente tarde () Somente noite

() M/T () T/N () M/T/N

Você ingressou na UFPI pelo sistema de reserva de vagas (cotas): () SIM () NÃO

Você já ingressou em outra universidade: () SIM () NÃO.

Em caso positivo, cite o ano de ingresso, o curso e o ano em que se formou (se for o caso):

_____ Co

r/etnia (autoidentificação):

() Amarela (asiática) () Branca () Indígena () Parda () Preta

Você trabalha: () SIM () NÃO. Em caso positivo, cite o local e o

rendimento: _____

Cursou o ensino fundamental:

() todo em estabelecimento público

() todo em estabelecimento não público

() Maior parte em estabelecimento público

() Maior parte em estabelecimento não público

() Em estabelecimento não público, com bolsa

Cursou o ensino médio:

() todo em estabelecimento público

() todo em estabelecimento não público

- () Maior parte em estabelecimento público
 () Maior parte em estabelecimento não público
 () Em estabelecimento não público, com bolsa

Como você percebe o local de moradia onde viveu a maior parte de sua vida:

- () Favela/morro
 () Periferia/subúrbio
 () loteamento popular
 () bairro de classe média
 () bairro de classe média alta
 () zona rural
 () outro

Como você percebe o local de moradia onde vive atualmente:

- () Favela/morro
 () Periferia/subúrbio
 () loteamento popular
 () bairro de classe média
 () bairro de classe média alta
 () zona rural
 () outro

Marque de acordo com o quadro a seguir a escolaridade dos pais ou responsável:

1. ESCOLARIDADE	PAI ou Responsável	MÃE ou Responsável
Sem instrução, não alfabetizado		
Sem instrução, saber ler e escrever		
Ensino fundamental incompleto		
Ensino fundamental completo		
Ensino médio incompleto		
Ensino médio completo		
Ensino superior - incompleto		
Ensino superior - completo		
Pós-graduação		

Assinale, distintamente, a renda média mensal dos pais ou responsáveis pela sua manutenção:

2. RENDA MÉDIA MENSAL	PAI ou Responsável	MÃE ou Responsável
Não tem (definitivamente) ou nunca possui renda		
Meio salário mínimo		
1 salário mínimo		
2 salários mínimos		
3 salários mínimos		
4 salários mínimos		
5 salários mínimos		
Mais de 5 salários mínimos		

Quantas pessoas compõem a sua família no local da moradia? _____

Quanto tem renda? _____

Quais as maiores dificuldades que você encontra para sua manutenção na UFPI?

Você recebe algum tipo de benefício assistencial? Qual?

Você atua ou atuou em algum grupo/organização comunitária e/ou movimento social?

SIM NÃO

Se sim, escreva qual a atuação _____

Explique os motivos que levaram você a se candidatar ao PET Integração:

Assinatura do candidato _____

Teresina, ____ / ____ / ____

Responsável pela inscrição:

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, **não receber nenhum tipo de bolsa** ou **qualquer outra remuneração, não tenho vínculo empregatício e tenho disponibilidade de 20 horas semanais** para desenvolver às atividades do Programa de Educação Tutorial – PET Integração, durante a vigência do meu vínculo no Programa.

Teresina (PI), de abril de 2017.

Assinatura do aluno _____